

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/07/2009

Aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 21/06/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### **ATLETAS**

140 - Denilson V. de Campos, nº 22 – equipe Santa Cacília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

141 - Glauber Stefano Buriozo, nº 12 – equipe Vila Rios – art. 5º, IV - – **suspensão por 2 (dois) partida**

#### **DIRIGENTES**

142 - Adriano de Oliveira Batista – massagista da equipe Vila Rios – art. 4º, VIII - **Advertência**

143 - Clóvis Messias Ribeiro – técnico da equipe Barretos II – art. 4º, VII - **Advertência**

### SÉRIE B-1

#### **ATLETAS**

144 - Bruno Alves Figueiredo Bento, nº 19 – equipe Habitar Brasil – art.5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

145 - Elicarlos Conceição Oliveira, nº 22 – equipe Amoreira – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

146 - Marcos Antonio dos Santos Junior, nº 03 – equipe Exposição – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

147 - Teles Oliveira Silva, nº 04 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

#### **DIRIGENTES**

148 - Fernando Cunha Juliano – diretor da equipe Vila Nogueira - art. 4º, VII - **Advertência**

149 - Luiz Miguel – técnico do Habitar Brasil – art. 4º, VI e XIII – **suspensão por 2 (duas) partidas no inciso IV e mais 30 (trinta) dias no inciso XIII, de todas as atividades da LBF.**

### SÉRIE B-2

#### **ATLETAS**

150 - Marco Antonio da Conceição, nº 12 – equipe São Bento B – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

### RURAL

#### **ATLETAS**

151 - Anderson Alencar Vieira, nº 07 – equipe U. Zona Sul – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**

152 - Reinaldo do Carmo Zimaro Junior, nº 13 – equipe Cachoeira – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**

# JULGAMENTOS

153 - Cleber Marcos de Lima, nº 06 – equipe S.R.Embalagens – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

154 - David Aparecido Alcides, nº 13 – equipe S.R.Embalagens - art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partida**

155 - Matheus de O. Rodrigues, nº 21 – equipe Paraguaio – art. 5º, I e V – **suspensão por 3 (três) partidas**

156 - Mauricio Correia Cardoso, nº 17 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

157 - Michel Jorge Naben Neto, nº 11 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

158 - Wellington da Silva Dias, nº 06 – equipe Tamburil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

## DIRIGENTES

159 - Jorge Fernando Ruiz – técnico da equipe Paraguaio – art. 4º, VI – **suspensão por 2 (duas) partidas**

160 - Oretides Silvestre Angelino Filho – diretor da equipe U. Zona Sul – art. 4º, VIII – **suspensão por 1 (uma) partida**

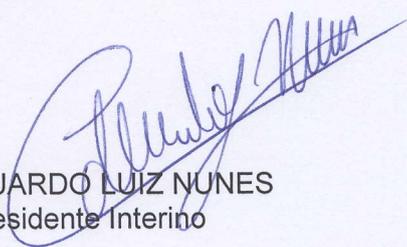
## EQUIPES

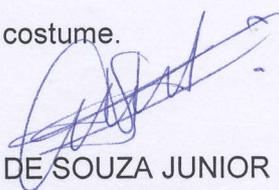
161 - Lagoinha – art. 3º, IX – **Advertência**

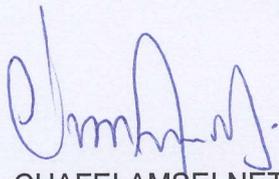
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente Interino

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário Interino

  
DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente